



LEI Nº 1.660/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO ESPÍRITA
EURÍPEDES BARSANULFO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o CENTRO ESPÍRITA
EURÍPEDES BARSANULFO, com sede e Foro nesta cidade, à
Rua Bichara Salamene, nº 300.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 17 DE NOVEMBRO DE 1997.

RAUL MARTINES FREIXES
Prefeito Municipal